



Publicado ao quadro de aviso
Jesta Prefeitura

Data: 01/02/22

Aidenia Gomes da Silva
Secretaria de Administração
Matrícula nº 503-1

PORTARIA GP Nº 100 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede férias regulamentares de 30 dias gozados, o servidor contratado EDIVALDO GOMES DA SILVA, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e XXIV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor EDIVALDO GOMES DA SILVA, lotado na Secretaria de Educação, matrícula nº 111, protocolizou requerimento de gozo de férias em 18/01/2022;

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias remuneradas de 30 (trinta) dias a servidor EDIVALDO GOMES DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº [redacted] - SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº [redacted], ocupante do Cargo de VIGILANTE, a ser gozada no período de **01/02/2022 a 28/02/2022**, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), em 01 de Fevereiro de 2022.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
PREFEITA



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/52-20230601075436.pdf>
assinado por: idUser:204